



APROVADO

Em

09 / 02 / 18

Presidente

Secretário

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Goianésia do Pará

Ata da 498ª (Quadringentésima Nonagésima Oitava) Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de 2017, da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Goianésia do Pará, realizada aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, sob a Presidência do Vereador Francisco David Leite Rocha.

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas e quinze minutos, no Plenário Mauro Correia de Oliveira, reuniram-se em Sessão Ordinária os Vereadores da Câmara Municipal de Goianésia do Pará, sob a Presidência do vereador Francisco David Leite Rocha. O Senhor Presidente após saudações iniciais, convocou o edil Antonio Calixto Bezerra, para fazer a chamada nominal, constando a ausência do vereador Darlan Protázio Lago, a qual foi justificada por estar na cidade de Tucurui-PA para tratar de assuntos de interesse municipal, Em seguida o Presidente declarou aberta a Sessão. Na sequência convidou o vereador Ivanildo do Rego Lima para fazer a leitura bíblica, que se encontra no livro de Lucas 02:09. Não havendo matéria no **Pequeno Expediente**, Passou-se ao **Grande Expediente**. Nesse momento tem uso da tribuna o vereador Valdir Ferreira de Souza que saúda os presentes como de praxe, posteriormente parabeniza o gestor municipal pelas festividades realizadas, bem como a sociedade que foi participativa nos eventos, em continuidade informa que as vicinais da Vila Aparecida ainda não tiveram a manutenção devida no ano vigente, ocasionando transtornos nos períodos chuvosos, tendo percursos com grandes crateras impossibilitando os veículos de transitarem pelas vias. Cobrou as manutenções e construções de pontes das áreas rurais, uma vez que os valores economizados com o pagamento dos profissionais da educação possibilitariam tais obras, da mesma forma o pagamento do 13º salário de muitos servidores públicos que até a presente data ainda não receberam. Aproveitando o ensejo fez a leitura de uma declaração de repúdio de autoria do SINTEPP, para com as ações do gestor municipal, finalizando, solicitou que o senhor prefeito possa repensar nas ações que tivera tomado para com os profissionais da educação, pois eles merecem mais respeito e consideração. Após o vereador Ivanildo do Rego Lima teve uso da tribuna, que por sua vez saudou a todos como de costume ressaltando fez esclarecimento sobre a fala do orador que o antecedeu a respeito das adequações orçamentárias na área da educação, onde foi dito que os valores economizados na folha de pagamento seriam para construir pontes, o edil relata que essa é uma informação equivocada, pois os valores que foram reajustados estavam sendo recursos que não correspondiam ao repasse do FUNDEB, tornando uma folha insustentável e debilitando as ações de outras secretarias, uma vez que se fazia necessário o remanejamento de verbas para cobrir a folha de pagamento da educação, posteriormente mencionou a respeito da ação do gestor municipal em ter realizado um Boletim de Ocorrência contra duas professoras, por motivos de agressões verbais, sendo que o senhor prefeito na ocasião as tratou com educação e respeito. A vereadora Maria Wilma Duarte Alencar informa que estava presente na ocasião e confirma que as ações das professoras foram imorais, indecorosas e desrespeitosas. O vereador Welliton Ferreira Urbano solicita da fala para reforçar o discurso do orador e da



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Goianésia do Pará

vereadora. Finalizando o Edil Ivanildo informa que já tivera presente com o gestor municipal onde o mesmo relatou que está tomando as devidas providências sobre as vicinais e preparando maquinário para realizar serviços emergenciais nas áreas rurais do município. Não havendo mais inscritos passou-se a **Ordem do Dia**. Constando a Leitura das Atas da 496^a (Quadringentésima Nonagésima Sexta) e 497^a (Quadringentésima Nonagésima Sétima) Sessões Ordinárias realizadas nos dias 08 e 15.12.2017, as quais foram votadas e aprovadas por unanimidade; **2^a Votação do Parecer 003/2017, da Comissão de Finanças e Orçamentos** referente ao **Projeto de Lei 022/2017**, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Goianésia do Pará, para o Exercício Financeiro de 2018 e dá Outras Providências, o qual teve discussão e aprovação unânime; **1^a Votação do Parecer 004/2017, da Comissão de Finanças e Orçamentos** referente ao **Projeto de Lei Complementar 002/2017**, que Dispõe sobre o Código Tributário do Município de Goianésia do Pará, Estado do Pará, e dá outras providências, sendo este lido pelo secretário da Casa, posteriormente discutido votado e aprovado por unanimidade. E não havendo nada mais a ser discutido o senhor presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. E, para constar, Eu, Emerson Santos Marinho, Secretário desta Casa de Leis, lavrei a presente ata que, acaso aprovada vai assinada pelos Membros da Mesa Diretora.

Plenário Mauro Correia de Oliveira, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de 2017.


Francisco David Leite Rocha
Presidente


Ivanildo do Rego Lima
Vice-Presidente


Antonio Calixto Bezerra
1º Secretário


Edmar Pereira Ramos
2º Secretário


Welliton Ferreira Urbano
3º Secretário